



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 2 de 17 de maio de 2022.

Concede licença a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito, para tratar de assuntos de interesse particular e para ausentar-se do país.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o seguinte  
**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1.º** Com base no artigo 57, inciso V da LOM (Lei Orgânica Municipal), combinado com artigo 166, inciso II, alínea “b” do RICM (Regimento Interno da Câmara Municipal), fica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, em atenção ao ofício n.º 059/GAB/JUINA/2022 de 02 de maio de 2022, autorizado a se licenciar do cargo pelo período de 16 (dezesseis) dias, contados a partir de 28 de maio de 2022 e término em 12 de junho de 2022 e para ausentar-se do país.

**Art. 2.º** Considerando que a licença concedida é para tratar de assuntos de interesse particular, o licenciado não terá direito a percepção do subsídio e/ou da verba de representação relativo ao período de perdurar a licença (art. 50, II, § 2º da LOM e art. 169, §1º do RICM).

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.



ZULMAR CURZEL  
Presidente

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por fixação nos locais de costume, átrio da Câmara, Paço Municipal e diário oficial do TCE-MT.

Juína, 17 de maio de 2022.